



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 233/2023,
de 18 de dezembro de 2023.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem Art. 30, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.630/2014 de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidora **Maria Cristina Vieira Pereira**, matrícula nº 1880, cargo Auxiliar Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para além de suas atribuições, coordenar as ações das oficinas terapêuticas em saúde mental e psicossocial na Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de **18.12.2023**, nos termos do art. 2º, nível IV e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 18 de dezembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.